



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 19 / 03 / 21

Joselito
Assinatura

PORTARIA Nº. 503/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 3423 de 28 dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo discriminados para constituírem a Corregedoria da Guarda Municipal de Gravata, na qualidade de titulares e suplentes.

SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL

Titular: EVERALDO JOSÉ DE ARAÚJO, matrícula nº. 4042

Suplente: RICARDO ROBERTO CORREIA BALBINO, matrícula nº. 4332

PROCURADORES DO MUNICÍPIO

Titular: MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA

Suplente: JACIARA MEDEIROS DE SOUZA COELHO

SERVIDORES MUNICIPAIS

Titular: JOSÉ GERMANO DE MELO

Suplente: JONAS DAVID RODRIGUES DE MEDEIROS

Art. 2º. Nomear MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA para o cargo de Corregedor Geral da Guarda Municipal de Gravata.

Art. 3º. Estabelecer que os membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Gravata desenvolverão suas atividades na sede da Procuradoria Municipal de Gravata, aplicando-se aos mesmos o contido no artigo 68 da Lei Municipal nº. 3.423 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo a 1º de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 19 de março de 2021.

Joselito
Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE – CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3563-9059 – www.prefeituradegravata.com.br

CNPJ:11.049.830/0001-20